Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- RESOLUÇÃO Nº 10/61 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1 961 -

Dispõe S/ criação de cargos e outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE, E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

ARTº 1º)- Fica criado no quadro do pessoal da Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, o seguinte cargo:- 1 Diretor de Secretaria, com os vencimentos constantes do artigo seguinte.

ARTº 2º)- Os vencimentos dos serventuários do quadro do pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, passam a ser os fixados nos padrões abaixo e constantes da tabela anexa, assim:-

CARGOS	PADRÕES
1 Diretor de Secretaria	K
1 Redator Taquigrafo (contratado)	K
1 Porteiro Zelador	A

ARTº 3º)- Para atender as despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, se fará constar do orçamento as verbas necessárias.

ARTº 4º)- Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1 962.

ARTº 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 13 DE NOVEMBRO DE 1 961.

Dr. Benedito de Lima Tucunduva
Presidente

Dimitri Sevastianos
1º Secretário

Walter Ferreira do Nascimento
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri em data supra.

Dimitri Sevastianos
1º Secretário

MOD. A

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 10/61 DE 13/11/61

PADRÕES	MENSAL	VENCIMENTOS ANUAIS
A	Cr$ 10.000,00	Cr$ 120.000,00
B	Cr$ 11.000,00	Cr$ 132.000,00
C	Cr$ 12.000,00	Cr$ 144.000,00
D	Cr$ 13.000,00	Cr$ 156.000,00
E	Cr$ 14.000,00	Cr$ 168.000,00
F	Cr$ 15.000,00	Cr$ 180.000,00
G	Cr$ 16.000,00	Cr$ 192.000,00
H	Cr$ 17.000,00	Cr$ 204.000,00
I	Cr$ 18.000,00	Cr$ 216.000,00
J	Cr$ 19.000,00	Cr$ 228.000,00
K	Cr$ 20.000,00	Cr$ 240.000,00
L	Cr$ 21.000,00	Cr$ 252.000,00
M	Cr$ 22.000,00	Cr$ 264.000,00
N	Cr$ 23.000,00	Cr$ 276.000,00
O	Cr$ 24.000,00	Cr$ 288.000,00
P	Cr$ 25.000,00	Cr$ 300.000,00
Q	Cr$ 26.000,00	Cr$ 312.000,00
R	Cr$ 27.000,00	Cr$ 324.000,00
S	Cr$ 28.000,00	Cr$ 336.000,00
T	Cr$ 29.000,00	Cr$ 348.000,00
U	Cr$ 30.000,00	Cr$ 360.000,00
V	Cr$ 31.000,00	Cr$ 372.000,00
W	Cr$ 32.000,00	Cr$ 384.000,00
X	Cr$ 33.000,00	Cr$ 396.000,00
Y	Cr$ 34.000,00	Cr$ 408.000,00
Z	Cr$ 35.000,00	Cr$ 420.000,00

Barueri, 13 de novembro de 1 961

Benedito de Lima Tucunduva
Presidente

Dimitri Seuncins
1º Secretário

Walter Ferreira do Nascimento
2º Secretário

MOD. A